

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
(Do Sr. Defensor Stélio Dener)

*Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Minas e Energia para debater e buscar os devidos esclarecimentos sobre a importação de energia elétrica de Guri, na Venezuela, para o Estado de Roraima.*

Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento para realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Minas e Energia, para debater e buscar os devidos esclarecimentos sobre a importação de energia elétrica de Guri, na Venezuela, para o Estado de Roraima.

Portanto, solicito que sejam convidados:

- Ministro de Estado de Minas e Energia – Sr. Alexandre Silveira;
- Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)
- Sr. Luiz Carlos Ciocchi e
- Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
- Sr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a publicação do Decreto nº 11.629, de 2023, que autoriza a importação de energia da Venezuela.

Considerando que no dia 23 de outubro de 2023, o Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia se reuniu em Caracas, na Venezuela, com o



\* C D 2 3 5 8 3 7 3 3 1 0 0 0 \*

Ministro Del Poder Popular para la Energia Elétrica da Venezuela, Sr. Nestor Luis Reverol Torres, com o objetivo de discutir a retomada da importação de energia elétrica da hidrelétrica de Guri para Roraima.

Considerando que entre 2001 e 2019, o Brasil importava energia da Venezuela através do mesmo sistema elétrico agora pleiteado.

E considerando que esse fornecimento de energia em 2019 foi interrompido por excessivas falhas e apagões, é que entendemos pela necessidade dos devidos esclarecimentos pelo Governo Federal em reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Minas e Energia.

Trata-se de uma notícia que causa grande preocupação naquele Estado, único ainda não conectado ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A inquietação decorre do histórico do fornecimento de energia elétrica proveniente do Complexo Hidrelétrico de Guri, situada no país vizinho.

Esse suprimento iniciou-se em 2001, mas nos últimos anos apresentava grande instabilidade, com baixa qualidade da energia fornecida e a ocorrência de constantes apagões, que tiveram seu ápice no ano de 2018, quando aconteceram 85 eventos dessa natureza, que muito prejudicaram a população e as empresas roraimenses. Em 2019, apenas na capital Boa Vista, ocorreram 14 “apagões” com blecautes totais de energia.

Conforme dados do Ministério de Minas e Energia, de 2015 a 2019, constam 209 “apagões” registrados em Roraima, justamente no período de agravamento da crise econômica da Venezuela.

Além disso, de acordo com a vigência contratual, a exportação de energia do Complexo de Guri deveria ser realizada até o ano de 2021, mas no início de 2019 a Venezuela deixou de fornecer eletricidade para Roraima, em descumprimento ao ajuste firmado.

Considerando a experiência pretérita desabonadora e tendo em conta que as usinas geradoras situadas em solo estrangeiro não podem ser alcançadas pelas normas de regulação emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que garantem os requisitos mínimos de qualidade e confiabilidade da energia fornecida, nem tampouco sujeitam-se a ações fiscalizatórias de nossa



\* C D 2 3 5 8 3 7 3 3 0 0 0

agência reguladora, entendemos que a mencionada reativação de importação representa um sério risco para os consumidores e a economia de Roraima.

Este autor, além de representar o Estado de Roraima como parlamentar, é defensor público de carreira e atuou nesta função por quase 20 anos. Por essa experiência, por defender princípios de cidadania e defesa dos direitos e interesses dos necessitados, entendemos que esta proposta vai de encontro a necessidade de garantir aos consumidores roraimenses os devidos esclarecimentos sobre esse novo contrato de importação. Além do mais, vale ressaltar, que o acesso a energia elétrica de qualidade impacta significativamente na qualidade de vida da população e no desenvolvimento e fortalecimento regional de qualquer localidade.

Por ser o único Estado não integrante do SIN, Roraima depende principalmente das termelétricas, que não oferecem a segurança de fornecimento adequada. É uma realidade inaceitável nos dias atuais. E o tão almejado acesso ao SIN através das obras do Linhão de Tucuruí, tem a execução prevista para ser finalizada apenas em 2026.

E ainda assim, conforme informado pelo Ministério de Minas e Energia e o Governo Federal, o acesso ao SIN não garantirá a totalidade da energia necessária para suprir a demanda do Estado de Roraima. Ou seja, de alguma forma Roraima continuará dependendo de outras fontes.

Sendo esse o relevante propósito deste requerimento de Audiência Pública, solicitamos o apoio dos ilustres colegas parlamentares para sua rápida aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2023.

**Deputado DEFENSOR STÉLIO DENNER  
REPUBLICANOS/RR**



\* C D 2 3 5 8 3 7 3 3 1 0 0 0 \*